



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Núcleo de Administração de Obras

CERTIDÃO – REAJUSTE DA 24ª MEDIÇÃO - 2 - ÚLTIMA MEDIÇÃO

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE TOLEDO**, objeto do Contrato Nº 35/2017, CP 02/2016, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados os percentuais de serviços sujeitos ao reajuste de 3,6871% (1º Termo de Apostilamento) e 4,0498% (2º Termo de Apostilamento) constantes da 24ª medição - Parcial 2, pela empresa contratada **P.R.P. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME (CNPJ: 14.800.290/0001-62)**, conforme relatório de vistoria, planilha de percentuais e relatório fotográfico apresentados com a 24ª medição - Parcial 2. Este reajuste referente a 24ª medição - Parcial 2, totaliza, conforme planilha em anexo, o valor de **R\$ 11.670,78 (onze mil seiscientos e setenta reais e setenta e oito centavos)** – Nota Fiscal Eletrônica nº 359 – emitida em 16/09/2019. Trata-se da última medição parcial da planilha contratual, devendo ser retido 20% até apresentação da CND (cláusula 10, § 5º).

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Arnaldo Nascimento de Souza
Membro

Carlos Henrique Siwek
Membro

Benedy Antunes de Oliveira
Membro